



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETON.º 6185/2020**  
**=DE 17 DE AGOSTO DE 2020=**

*“ESTENDE O PERÍODO DE QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica estendido o período de quarentena até dia 31 de agosto de 2020, no município de Jardimópolis, o qual encerrou-se em 14 de agosto de 2020, com o objetivo de conter a disseminação da COVID – 19 (novo Coronavírus).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo-se seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 17 de agosto de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETON.º 6186/2020**  
**=DE 17 DE AGOSTO DE 2020=**

*“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6143/2020, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 13.987, DE 20 DE ABRIL DE 2020”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º O § 4º do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6143, de 10 de junho de 2020, com suas posteriores alterações, que “REGULAMENTA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 13.987, DE 20 DE ABRIL DE 2020”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º A Prefeitura do Município de Jardimópolis, com o objetivo de garantir o fornecimento de gêneros alimentícios aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, Casa da Criança, APAE e classes descentralizada da ETEC efetuará a aquisição dos kits e sua distribuição.

(...)

§ 4º Os kits serão entregues em unidades escolares a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.”

Artigo 2º O Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6143, de 10 de junho de 2020, com suas posteriores alterações, que “REGULAMENTA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 13.987, DE 20 DE ABRIL DE 2020”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º A Prefeitura irá realizar a chamada pública para credenciamento de estabelecimentos comerciais localizados exclusivamente neste município, enquadrados como supermercados, minimercados e/ou mercearias, destinada

à aquisição e distribuição dos kits alimentares aos alunos.

§ 1º Os kits alimentares serão padronizados quanto aos itens e o preço será único por lote, conforme composição.

§2º A Prefeitura do Município de Jardinópolis irá publicar o aviso de chamada pública para credenciamento dos estabelecimentos comerciais no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis, bem como o edital, na íntegra, na sua página eletrônica e na rede social "Facebook", de modo a garantir ampla divulgação do ato.

§ 3º Os recursos a serem utilizados para aquisição e distribuição dos kits são aqueles provenientes do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE, do Auxílio Merenda, do Governo do Estado de São Paulo, da Cota Parte Salário Educação - QESE e recursos próprios do município. ”

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6168/2020.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

### **P O R T A R I A N.º 245/2020** **=De 17 de Agosto de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os requerimentos devidamente protocolados nesta municipalidade, e tendo em vista, por outro lado as normas regulamentadoras para a desincompatibilização de servidores da Administração Pública, a fim de concorrerem às eleições municipais de 15 de novembro de 2020;

RESOLVE: afastar, a partir do dia 15/08/2020, para concorrerem às eleições de 2020, no município de Jardinópolis/SP, sem prejuízos de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO
ALESSANDRA LUIZA RONCARATTI	PROFESSOR PEB II
ALEXANDRE VIEIRA	VIGIA

AMARILDO PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR PEB I
ANGELA CRISTINA DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANGELA GISELDA RUSSO PUCCIA DE LIMA	MÉDICO PLANTONISTA
ARLETE MARIA PEREIRA	PROFESSOR PEB I
DIOGO DE ARAUJO TRINDADE	SERVIÇOS GERAIS
FABIO LEANDRO BERNARDES CORREA	INSPETOR DE ALUNOS
FATIMA AP. DE CARVALHO PEGORARO	PROFESSOR PEB I
JAIR BERGAMO	INSPETOR DE ALUNOS
JANAINA JUNIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO	OPERADOR DA PADARIA MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO VIANA	ENCANADOR
JOSÉ APARECIDO PRIETO	ATENDENTE DE RECEPÇÃO
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGO
LINDOMARA MARTINS ROQUE DE SOUZA	MOTORISTA VEIC ESCOLAR
LUCIA HELENA MALVESTIO ZARA	ESCRITURARIO DE ENSINO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
LUIZ FERNANDO RIUL	DENTISTA I
MARCIA HELENA DE LUCA	SALVA VIDAS
MARIO SERGIO SAUD REIS	COORDENADOR SAUDE ODONTOLOGICO
MILTON APARECIDO TOSTES	AJUDANTE DE PEDREIRO
NELCIDES LOURENÇO	ENCANADOR
RODRIGO DE ALMEIDA ATANAZIO	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE
ROGER DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE
ROSELAINE ROSA FERNANDES	CONTROLADOR DE COMPRAS
SAMUEL FARAH	MEDICO PLANTONISTA
SEBASTIÃO FERREIRA	PROFESSOR PE B I
SILAS SANTOS GRINE	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de agosto de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

---

## SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

---

## ESPORTE E LAZER

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP

---

## CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie